

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/04/2015, 06/04/2015, 1º/01/2015, 1º/05/2015, 1º/05/2015, 1º/04/2015, 1º/04/2015, 15/05/2015, 15/05/2014, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 15/05/2015, 09/04/2015, 1º/05/2015, 1º/05/2015, 31/05/2015, 07/05/2015, 06/04/2015, 06/04/2015, 03/05/2015, 1º/06/2015, 15/05/2015 e 1º de junho de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 53/2015 EM, 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES ao Servidor Municipal **ANTENOR LEMOS WANDERLEY**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 2533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **17/04/2010 à 16/04/2015**, conforme Processo Administrativo nº 4996/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/07/2015**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

CONTRATO DE COMPRA Nº 040/2015

PROCESSO Nº: 081/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EMPROFOUR MEDICAL COMÉRCIO LTDA.
END: RUA SACADURA CABRA, Nº. 148 – PARTE SAÚDE – RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-80
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA VALOR TOTAL: R\$ 55.957,00(CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU – RJ 10 DE JULHO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº 038/2015

PROCESSO Nº: 081/14
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA.
END: RUA ALDAN Nº 24 – BENTO RIBEIRO – RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.353.205/0001-62.
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 66.161,00(SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU – RJ 10 DE JULHO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº 036/2015

PROCESSO Nº 081/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
END. RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº. 43 – ROCHA – RIO DE JANEIRO/RJ.
CNPJ: 01.686.431/0001-16
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. VALOR TOTAL: R\$2.151.218,30(DOIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CASIMIRO DE ABREU – RJ 10 DE JULHO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Repúblicação **001-2015** – de 09/07/2015.

PORT. 028/15. Art. 1 - Revalidar Portaria e Aprovar Projeto para Residências Multifamiliares, de propriedade de Reginaldo Souza de Lemos, localizada na Rua Sol e Mar, Lote 270, Quadra 13, Loteamento Praia Santa Irene - Barra de São João - Casimiro de Abreu/RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 8485/14, requerido por Graziella Eduardo de Assis.

Edla Camila Santos Mangifeste
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio
Port. 517/14



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDLXXVIII - 16 de julho de 2015 Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resumo de Portarias **009-2015** – de 16/07/2015

Portaria 079/2015 a Portaria 095/2015

PORT. 080/15. Art. 1 - Aprovar Projeto de Usina de Seleção e Embolsamento de Lixo, localizada na Estrada Trimonte, s/n Fazenda Trimonte, Rio Dourado, Distrito de Casimiro de Abreu/RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 7958/2014, requerido por Lixolimp Baixada Litoranea RJ LTDA. Parágrafo Único: A aprovação do Projeto, bem como o início da Obra, está condicionada à concessão da Licença Ambiental Simplificada – LAS. **PORT. 081/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para retificação e legalização da ampliação de construção mista (residencial unifamiliar/ Comercial), situada na Rua Tulio Antonio Pereira Ramos Filho, esquina com a Rua Dirceu Ligabo, Lote 10 da Quadra 13, Loteamento São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 4794/2015, requerido por Luiz Volnei Balonecker. **PORT. 082/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Desmembramento de uma área remanescente do Lote 04 da quadra 05, loteamento Sociedade Fluminense Chácaras, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 098/2015, requerido por Vera Lucia Carneiro Teófilo. **PORT. 083/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de 01 (uma) Residência Unifamiliar e 01 (uma) edificação Comercial na remanescente do Lote 04 da quadra 05, loteamento Sociedade Fluminense Chácaras, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 098/2015, requerido por Vera Lucia Carneiro Teófilo. **PORT. 084/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de 01 (um) prédio comercial situado na Rua Pastor Luiz Laurentino, Lote 06 da quadra 19, loteamento Vila Mataruna, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 3322/2015, requerido por Alessandro Macabú Araújo. **PORT. 085/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar com 08 (oito) unidades, situado na Rua A, Lote 98 da quadra IV, loteamento Peixe Dourado II, Barra de São João – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 4789/2014, requerido por Felipe Thomé de Gusmão Lôbo. **PORT. 086/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Ampliação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Avenida Amazonas, Lote 35 da Quadra 84, Loteamento Cidade Praiana, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 2775/2015, requerido por Marcio Alex Vieira

Capaverde. **PORT. 087/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de 04 (quatro) residências unifamiliares, situadas na Rua Eduardo Schmidt, Antiga Rua 2, Lote 01-A da Quadra C, Loteamento Mirante do Poeta, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 3700/2015, requerido por Mairi Gaspar Moraes. **PORT. 088/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção Residencial Unifamiliar, situado na Rua II, Lote 12, Condomínio Residencial Floresta I (Estrada Zac Zuc Tahan), Vargem Grande, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 4637/2015, requerido por Luiz Carsoso Lean Netto. **PORT. 089/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de 01 (um) Grupamento Multifamiliar, situado na Avenida G (atual Av. Oceânica), Lote 61 da quadra 03, Loteamento Praia Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 2989/2015, requerido por Sebastião Luiz Pereira da Silva. **PORT. 090/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto para Construção de 01 (um) Grupamento Multifamiliar, situado na Avenida G (atual Av. Oceânica), Lote 62 da quadra 03, Loteamento Praia Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 2987/2015, requerido por Sebastião Luiz Pereira da Silva. **PORT. 091/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto de Desmembramento de uma área de terra situada na Avenida G (atual Av. Oceânica), Loteamento Praia Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 2985/2015, requerido por Sebastião Luiz Pereira da Silva. **PORT. 092/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto de Retificação e Acréscimo de uma residência unifamiliar, situada na Avenida Maricá, esquina com Dr. Sá Pinto, Centro, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 2985/2015, requerido por Gloria Maria Pinto. **PORT. 093/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto de Desmembramento do Lote nº 04 da Quadra 02, Loteamento São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 9864/2014, requerido por Augusto Jorge Gomes da Silva. **PORT. 094/15.** Art. 1º - Aprovar Projeto de Construção de 02 (duas) Residências Unifamiliares, situadas na Rua Ramon Machado Costa, Lote nº 08 da Quadra 12, Loteamento São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ. Conforme consta nos autos do processo administrativo 6399/2014, requerido por José Francisco Frez.

Edla Camila Santos Mangifeste
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio
Port. 517/14

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014,
PARA PROROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº: 105/2014.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratada: CASIMIRENSE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES R. MLTDAME
 End: Rua Francisco Lopes, nº. 337 – Sociedade Fluminense – Casimiro de Abreu/RJ.
 CNPJ: 19.320.482/0001-95

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 1.968.054,24 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$ 984.027,12 (novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos), refere-se a 06 (seis) meses serão empenhados do presente exercício e os demais 06 (seis) meses serão empenhados no próximo exercício no valor de R\$ 984.027,12 (novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos) a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.
 Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2015.

Edson Mangefesti Franco
 Secretário Municipal de Saúde
 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº. 032/2015

PROCESSO Nº: 372/2014
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: ÓTICA SERRA MAR DE CASIMIRO DE ABREU LTDAME.
 END.: RUA PREFEITO ALPHEU MARCHON, Nº 30, LOJA 02 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 07.717.946/0001-12
 PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
 Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
 Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
 Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
 CNPJ: 29115458/0001-78
 Tiragem: 1500 exemplares
 Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
 Número de registro: 30277/RJ

VALOR TOTAL: R\$ 5.110,60 (CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS).
 CONDIÇÕES DE PAGTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.
 ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CASIMIRO DE ABREU, 25 DE JUNHO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 516/14

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 28/2015 – PMCA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 28/2015, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização para atender as diversas secretarias municipais e outros em seus eventos, **cuja sessão fora programada para o dia 17/07/2015, às 10h00min, será adiada sine die**, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, uma vez que ocorreu um pedido de esclarecimento do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2015

O Águas de Casimiro, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ, torna público, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 078/2015, será realizado no dia 30/07/2015 (Quinta-feira), às 09h30, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de produtos químicos para Tratamento de água. O edital poderá ser obtido em até 24h anterior ao certame, com a apresentação do carimbo CNPJ, no endereço acima citado, das 9h às 16h. Informações: (22) 2778-1581 / 2778-1898 / site: www.saaedecasimiro.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2015.

Laila Pedro Manhães
 Pregoeira - Portaria nº 22/2015

Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade.
Port. 497/2015- Nomear DÉBORA COELHO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 2, Símbolo CAI-2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 498/2015-** Nomear CARLOS HENRIQUE PESSANHA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI-4, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 500/2015-** Nomear PEDRO PAULO DE SOUZA DOMINGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI-5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração. **Port. 501/2015-** Nomear ANGÉLICA COSTA MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa PETI, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 502/2015-** Nomear THIAGO RODRIGUES DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Curso, Símbolo CAI – 5, desta Municipalidade, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Port. 503/2015-** Exonerar TARCILIA NÉLIA PINTO, do Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI – 5, com funções junto à Fundação Cultural Casimiro de Abreu, desta Municipalidade. **Port. 504/2015-** Nomear ELINEIDE BELO DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI – 6, com funções junto à Fundação Cultural Casimiro de Abreu, desta Municipalidade. **Port. 505/2015-** Nomear JORGE HENRIQUE SOARES BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional na Academia Popular, Símbolo CAI 6, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 506/2015-** Nomear URIEL FONTES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional na Academia Popular, Símbolo CAI 6, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 508/2015-** Revogar a Portaria nº 345 de 27 de abril 2015, que nomeou ANA CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 11.635, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102940, classificada em 226º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. **Port. 509/2015-** Exonerar o Servidor Municipal RAPHAEL DOS SANTOS SOUTO, Guarda Municipal, matrícula nº 6.248, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Divisão de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 510/2015-** Designar o Servidor Municipal MARCELO PINTO PACHECO, Guarda Municipal, matrícula nº 10.060, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Divisão de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 516/2015-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal EMANUELLY GENUNCIO GOMES, Professor “A”, matrícula nº 11.216, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 3422/2015. **Port. 517/2015-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal JANICELMA FERNANDES DA SILVA, Professor “A”, matrícula nº 11.630, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 4407/2015. **Port. 521/2015-** Exonerar a Pedido VALDINEA DA SILVA ASSUMPTÃO, matrícula nº 10.535, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 522/2015-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal NILCELIA VIEIRA DA ROCHA AMARAL, Agente de Creche, matrícula nº 11.257, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 3309/2015. **Port. 527/2015-** Nomear JOEL RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe

de Apoio Técnico e Operacional do Programa FIA, Símbolo CAI - 6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 528/2015-** Exonerar a pedido EVANGELINA SANTOS DE MACEDO, matrícula nº 10.409, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa Gerar Artesão, Símbolo CAI – 6, com funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 529/2015-** Revogar a Portaria nº 500 de 21 de maio 2015, que nomeou PEDRO PAULO DE SOUZA DOMINGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI – 5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 530/2015-** Nomear as pessoas abaixo mencionadas para integrarem o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no período compreendido entre 1º/06/2015 a 29/02/2016, nos termos da Lei Municipal nº 261, de 01 de setembro de 1994:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Titular – Lia Márcia de Carvalho Iecker
 Suplente – Flávio de Moraes Soares

Secretaria Municipal de Educação
 Titular – Claudia Cristina Vieira de Oliveira Monteiro
 Suplente – Aduino da Rocha Franco

Secretaria Municipal de Saúde
 Titular – Eliana Silva de Carvalho
 Suplente – Carmen de Barros da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
 Titular – Pamela de Barros dos Santos
 Suplente – Alexandre Macedo de Oliveira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Titular – Dayvidson de Souza
 Suplente – Renato Ximenes

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Ação Social Espírita Eurípedes Barsanulfo – ASEB.
 Titular – Aiman Jorge Franco
 Suplente – Nicholas Caldas Rocha

Representantes Lions Clube Casimiro de Abreu
 Titular – Jorge Peixoto Fraga
 Suplente – Verônica Abreu de Carvalho

Representantes da Loja Maçônica nº 32 – Casimiro de Abreu
 Titular – Márcio Gouvêa Neves
 Suplente – Rui Tavares da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 Titular – Eleonora Varella Mayerhofer
 Suplente – Alzira Marins

Representantes Amigos Associados de Casimiro de Abreu – AMA
 Titular – Arnaldo Ferreira Linhares
 Suplente – Tânia Maria Correa Oinquer Correa

Titular: Mauro Melcher Goulart da Cunha

Suplente: Ronaldo Muller Rosa

Port. 512/2015- Conceder à Servidora Municipal CAROLINE COELHO RAMOS OLIVEIRA, Professor “A”, matrícula nº 8485, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 182/2015. A gratificação mencionada no *caput* deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação. **Port. 518/2015-** Designar os servidores GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524; VIVIANE DA PENHA GONÇALVES VIEIRA EZEQUIEL, Procurador, matrícula nº 10353 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3879/2015, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a adoção das providências que forem necessárias. **Port. 519/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 6193/14, por parte do Servidora Municipal MARIA CÉLIA DE SOUZA AZEREDO FRANCO, Professor “C”, Matrícula nº 0656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 210, IX e artigo 234, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 6193/14. **Port. 520/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3563/2015, por parte do Servidor Municipal FABIO MELEGATE CURVÃO, Professor “C”, Matrícula nº 11509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 210, IX e artigo 234, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 3563/2015. **Port. 523/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3937/15, por parte do Servidora Municipal IRIS MORAES DA SILVA, Professor “C”, Matrícula nº 11.597, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 223, VI, § 1º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 3937/15. **Port. 524/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3938/15, por parte do Servidor Municipal MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Professor “C”, Matrícula nº 11.599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 223, VI, § 1º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 3938/15. **Port. 525/2015-** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 454, de 12 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Confirmar a integralização dos servidores abaixo nominados, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovados no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula	Nome	Cargo
8693	Danielle Ferreira Parente da Silva	Agente de Serviços Gerais
8828	Letícia Freitas de Lima Rodrigues	Agente de Serviços Gerais
8747	Márcia Fredman Mescolin	Agente de Serviços Gerais
8661	Rosângela Duarte Pinto Scorza	Merendeira
8759	Rozeli Alves dos Santos	Agente de Serviços Gerais
9128	Sula Cunha dos Passos	Professor
9018	Veronica Viana da Silva	Merendeira

Port. 526/2015- 1º Designar os servidores GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524; VIVIANE DA PENHA GONÇALVES VIEIRA EZEQUIEL, Procurador, matrícula nº 10353 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 4777/2015, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a adoção das providências que forem necessárias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 399/2015- Exonerar a Servidora Municipal NILCELIA VIEIRA DA ROCHA DO AMARAL, Agente de Creche, matrícula nº 11257, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 402/2015-** Designar a Servidora Municipal NILCELIA VIEIRA DA ROCHA DO AMARAL, Professor “A”, matrícula nº 11627, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 484/2015-** Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal MAIKO FERREIRA MARTINS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 11.554, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 01/01/2015, conforme Processo 1528/2015. **Port. 485/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1281, de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 10.294, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Escola de Esportes de Aventura, Símbolo CAI - 4, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 486/2015-** Revogar a Portaria nº 883 de 29 de agosto 2014, que concedeu a MAURICIO VINICIUS CASTANHEIRA BENTO, Instrutor de Esportes da Escola de Futebol de Campo, Símbolo CAI-4, matrícula nº 11.489, Gratificação de 50% (cinquente por cento) sobre o vencimento base, a título de Tempo Integral, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 487/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 441, de 08 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear EDSON OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa FIA, Símbolo DAI - 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 490/2015-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ, Médico Plantonista, matrícula nº 2172, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 3256/2015. **Port. 491/2015-** Nomear DIEGO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI-1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 492/2015-** Nomear JOSÉ LUIZ MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI-1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, desta Municipalidade. **Port. 493/2015-** Nomear LIBERALINO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 494/2015-** Nomear VANUZA MACHADO BOUCINHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções junto a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 495/2015-** Nomear DALVA OLIVEIRA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 496/2015-** Nomear GILSON PINHEIRO NAVEGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI-1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 – Concurso Público 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde)
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Cópia Cartão de conta corrente (Brasil ou Itaú)
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

Exames para os seguintes cargos:

Para cargo de Professor:

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Para os demais cargos:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 14 de Julho de 2015.

Ricardo Silva Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO

Dia: 18 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
3º	104253	VANESSA BENSA DE OLIVEIRA NEVES

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Dia: 18 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
3º	103524	SANDRA DE ALMEIDA SOARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Dia: 18 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
8º	100736	QUEZIA SOUZA OLIVA DE BARCELLOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Dia: 18 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
5º	102192	ANA PAULA OLIVA MEDICI
6º	102524	ROBERTO CARLOS RAPOZO GUIMARAES

CARGO: PROFESSOR - A

Dia: 20 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
246	101233	ALAIDE APARECIDA DA SILVA
247	104468	MARCIA RIBEIRO ESPINDOLA
248	102690	KARLA LOURENÇO DE LACERDA ANTUNES
249	105435	ELIZABETH DE PAULO FERREIRA

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

Dia: 20 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
9º	104407	ANA LUCIA DUARTE DA MOTA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR C- GEOGRAFIA

Dia: 20 / 08 / 2015 às 09:00

Colocação		
7º	102257	DEBORA MENDONÇA SILVEIRA

Resumo Portarias 013/015 – de 11/06/2015

Port. 459/2015- Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal ROSIMERE FÉLIX DA ROCHA FIALHO, Professor “A”, matrícula nº 2259, a contar de 1º/07/2015, interrompendo, por consequência a cessão da mesma para a Prefeitura Municipal de Belford Roxo. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, sua lotação de origem. **Port. 460/2015-** Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal BETINA BARRETO BRUM, Odontólogo, matrícula nº 2237, a contar de 1º/06/2015, interrompendo, por consequência a cessão da mesma para a Prefeitura Municipal de Macaé. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde, sua lotação de origem. **Port. 513/2015-** Nomear JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI-1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 514/2015-** Nomear JÉSSICA GRATIVOL HERINGER, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI-5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 515/2015-** Nomear HÉLIO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 2, Símbolo CAI-2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/07/2015, 1º/06/2015, 25/05/2015, 25/05/2015 e 25 de Maio de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 287/2015- Retificar o artigo 2º da Portaria nº 128, de 17 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2004". **Port. 483/2015-** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 113, de 09 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder à Servidora Municipal AIDA SOARES MANGIFESTE, Professor, matrícula 2002, 03(três) meses de Licença Prêmio, a contar de 1º/03/2004, referente ao período aquisitivo de 01/04/1992 a 31/03/1997, conforme processo nº 0772/2004". **Port. 489/2015-** Conceder isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a cidadã HELIA BENJAMIM, pelo imóvel situado na Rua José Bicudo Jardim, nº 119, Loteamento Mirante do Poeta, Casimiro de Abreu, inscrito sob o nº 1.1.02125.001. A isenção de que trata o artigo anterior fica condicionada ao contribuinte junto ao Cadastro Imobiliário realizar o recadastramento do benefício a cada dois anos, sob pena de cancelamento da isenção em caso de descumprimento. **Port. 507/2015-** Excluir o nome do servidor ROGÉRIO CABRAL DE ALMEIDA, Instrutor de Esportes, Símbolo CAI-4, matrícula nº 10298, da Portaria nº 245, de 20 de março de 2015, que exonerou os servidores, do Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes, Símbolo CAI-4, desta Municipalidade. **Port. 511/2015-** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para o Biênio 2015/2017, com base na Lei Municipal 797 de 14 de março de 2003:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**Titular:** Samuel Barreto Neves**Suplente:** Mauricio Theodoro Porto**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Valmir Coelho**Suplente:** Donovan Spencer Santos**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados:****Titular:** Célio Ricardo de Almeida Pereira**Suplente:** Marcio Rogério Piratello**Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos:****Titular:** Oscar Pires Junior**Suplente:** Eduardo Lopes Sarzeda**Representante da Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo:****Titular:** Eliane Benjamim Paes**Suplente:** Paulo Roberto Pinheiro da Costa**Representante da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Gracenir Alves de Oliveira**Suplente:** Andreza de Oliveira Neves Kiffer**Representante das Unidades de Conservação Municipais:****Titular:** Luizmar Mozer**Suplente:** Renata Gomes de Sousa**Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:****Titular:** Eliezer Crispim**Suplente:** Aline de Azevedo Lira**Representante da Reserva Biológica União:****Titular:** Whitson José da Costa Junior**Suplente:** Aline Oliveira Santos**Representante da APA São João / Mico Leão Dourado:****Titular:** Rodrigo Mayehofer Varela**Suplente:** Christina Kelly Albuquerque**Representante do Instituto Estadual do Ambiente:****Titular:** Marcia Simões**Suplente:** Henrique Harruda Campos**Representante do Sindicato Rural Patronal:****Titular:** Alexandre Vianna**Suplente:** Antonio Marcelino Petrucci**Representante da ONG Ecológica São Verdão:****Titular:** Gerson Vieira Lima**Suplente:** Jeremias Soares dos Santos**Representante da Associação de Usuários e Amigos da Saúde Mental:****Titular:** Almir de Miranda Reis Filho**Suplente:** Jorge Carmo Mello Junior**Representante da Associação Agita Mulheres de Casimiro de Abreu:****Titular:** Irene Alves de Mello**Suplente:** Umbelina Vasconcelos**Representante da Associação Organizacional Amigos da Natureza:****Titular:** Jorge Carmo de Mello**Suplente:** Mauro Marins Rodrigues**Representante da Associação de Moradores do Vilage do Poeta:****Titular:** David Muniz Reis**Suplente:** Daiana Moreno da Roza**Representante da Associação Mico Leão Dourado:****Titular:** Luiz Paulo Ferraz**Suplente:** Geise Antunes**Representante da Associação Amigos Associados de Casimiro de Abreu:****Titular:** Arnaldo Ferreira Linhares**Suplente:** Tânia Maria Oinquer**Representante do Concórcio Intermunicipal Lagos São João:****Titular:** Denise Spiller Pena**Suplente:** Gabriel Corrêa Kruschewsky**Representante da Associação Promoção Social e Cidadania:****Titular:** Vitor Hugo Veras**Suplente:** Muriel Silva Prado**Representante da Associação de Moradores e Amigos do Alto e Vale das Palmeiras:**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 552, DE 09 DE JULHO DE 2015

Estabelece prorrogação do Decreto nº 523, de 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

CONSIDERANDO a necessidade de redução no consumo energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas;

CONSIDERANDO por fim o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 523, de 08 de maio de 2015, até o dia 31 de dezembro de 2015.

§ 1º A redução do horário de expediente continuará com o horário de 12:00h às 17:00h **ininterruptas**, exceto a Secretaria de Educação, Secretaria de Ordem Pública, Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio (Coordenadoria Geral de Finanças, Departamento de Cadastro Imobiliário, Dívida Ativa e ISS) e a Secretaria de Saúde, ficando a critério das demais Secretarias, Fundações e Autarquias a regulamentação de acordo com a sua necessidade, mas com a obtenção do resultado na economia do consumo de energia elétrica, água e telefone, em todas as unidades administrativas;

§ 2º A Secretaria de Agricultura em virtude da atividade que exerce terá seu expediente reduzido para a parte da manhã, das 06:00h as 11:00h **ininterruptas**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data, **com validade até 31 de dezembro de 2015.**

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/15

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/15

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATANTE: SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL (TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - STMP), PARA 40 LINHAS TELEFÔNICAS, INCLUINDO VOZ, MENSAGERIA, CAIXA POSTAL E ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO DE APARELHO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 41.316,00 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais)

DATA: 15/07/15 -

ELIEZER CRISPIM PINTO - Presidente Do Águas De Casimiro.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 557, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação das incorporações dos servidores Municipais, com fulcro na Lei 1610/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGANICA MUNICIPAL, DECRETA;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 1610, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do artigo 164 da Lei 365/1996, que instituiu o Estatuto dos Servidores de Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei nº 1610/2013 que dispõe sobre a possibilidade do Chefe do Executivo editar Decreto dispondo sobre situações transitórias e lacunas não previstas na referida Lei, em observação aos princípios da segurança jurídica, da confiança legítima e do equilíbrio orçamentário/atuarial;

CONSIDERANDO que os demais casos não mencionados neste presente decreto serão mantidos conforme prevê a Lei nº 1610/2013;

CONSIDERANDO a isonomia no tratamento entre os servidores no que tange o direito a incorporar;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e conclusão de requerimentos administrativos formulados por servidores, pleiteando a incorporação de Gratificação, Função Gratificada ou Cargo em Comissão devidamente concedida através do Ato Oficial pertinente, e das lacunas existentes na Lei nº 1610/2013;

DECRETA:

Art. 1º A gratificação por Tempo Integral, por Dedicção Exclusiva, por Representação de Gabinete e por Encargos Especiais serão incorporadas aos vencimentos dos servidores em atividade, quando exercidas durante 08 (oito) anos consecutivos ou 10 (dez) alternados, por uma única vez, correspondente a simbologia de maior valor, desde que exercida pelo mínimo de 2 (dois) anos, **ininterruptos** ou não.

Art. 2º A Função Gratificada e o Cargo em Comissão serão incorporadas aos vencimentos dos servidores em atividade, quando exercidas durante 08 (oito) anos consecutivos ou 10 (dez) alternados, por uma única vez, correspondente a simbologia de maior valor, desde que exercida pelo mínimo de 2 (dois) anos, **ininterruptos** ou não.

Art.3º O parágrafo 1º da Lei 1610/2013, trata-se do valor a ser incorporado pelo servidor efetivo, ocupantes dos cargos comissionados de simbologia SM, SSM ou correlatos, bem como os titulares de mandato eletivo do Poder Executivo, no qual corresponderá o recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado.

Art. 4º O Servidor que requerer a incorporação e fizer jus à mesma, terá o direito de análise e conclusão do seu processo em até 30 dias, produzindo seus efeitos financeiros retroativos à data de seu requerimento ou do saneamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de publicação da Lei nº 1610/2013.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Resumo Portarias 014/015 – de 16/06/2015

Port. 458/2015- Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal MARCILÉA SANTANA DE ARAÚJO, Merendeira, matrícula nº 9691, a contar de 1º/06/2015, interrompendo, por consequência a cessão da mesma para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito.O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, sua lotação de origem. **Port. 461/2015-** Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal JANIA CRISTINA GOMES DA SILVA, Professor “A”, matrícula nº 2035, a contar de 1º/07/2015, interrompendo, por consequência a cessão da mesma para a Prefeitura Municipal de São João de Meriti.O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, sua lotação de origem. **Port. 462/2015-** Autorizar o retorno às atividades do Servidor Municipal SÉRGIO LÚCIO CALDAS MARQUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2600, a contar de 1º/06/2015, interrompendo, por consequência a cessão do mesmo para a Prefeitura Municipal de Macaé. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Processamentos de Dados, sua lotação de origem. **Port. 532/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 491, de 21 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear DIEGO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade”. **Port.538/2015-** Nomear MARIANA DA SILVA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa Gerar Artesão, Símbolo CAI - 6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 549/2015-** Nomear RALPH ANDRÉ JARDIM DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 578/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1016, de 19 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear LÍDIA DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa FIA, Símbolo DAI - 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.” - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/06/2015, 1º/07/2015, 1º/06/2015, 10/06/2015, 11/06/2015, 18/06/2015 e 1º de Junho de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 531/2015- Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal LUIZ CLAUDIO ABEL, Fiscal de Tributos, matrícula nº 11.624, o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento), conforme Processo Administrativo nº 4228/15. **Port. 535/2015-** Retificar o artigo 2º da Portaria nº 516, de 27 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2015. **Port. 541/2015-** Retificar o artigo 2º da Portaria nº 492, de 21 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2015. **Port. 547/2015-** Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal FERNANDO VICENTE DOS SANTOS, Agente Especializado, matrícula nº 1045, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 4820/2015. Tornar sem efeito a Portaria nº 497 de 07 de abril de 2006. **Port. 548/2015-** Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal DUCHIER DOS SANTOS, Agente Especializado, matrícula nº 1046, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 4821/2015. Tornar sem efeito a Portaria nº 496 de 07 de abril de 2006. **Port. 553/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo

Administrativo nº 2966/15, por parte da Servidora Municipal LARISSA TEIXEIRA DA SILVA, Agente Escolar, Matrícula nº 9579, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 223, VI, § 1º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 2966/15. **Port. 556/2015-** Designar os servidores NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula nº 1022; ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2539; RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154; ELAINE MARTINS FONSECA, matrícula nº 9024; MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula nº 10288; e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula nº 2546, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos.Designar a servidora NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula nº 1022, para o cargo de Pregoeiro, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002, na forma eletrônica, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015. Designar os servidores ELAINE MARTINS FONSECA, matrícula nº 9024, RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154, ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 2539, MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula nº 10288, e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula nº 2546, para compor a Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002 na forma eletrônica, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015. Designar o servidor ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2539, para o cargo de Pregoeiro Substituto, para suprir em eventuais impedimentos, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002 na forma eletrônica, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015. **Port. 558/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARIA AMARAL GONÇALVES, Professor “B”, matrícula nº 1404, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 4492/2015. **Port. 561/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARIA AMARAL GONÇALVES, Professor “B”, matrícula nº 1404, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 4492/2015. **Port. 563/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 5161/15, por parte dos Servidores Municipal LAELIO DOS SANTOS MIRANDA, Guarda Municipal, Matrícula nº 10.051, LUIZ ALBERTO LIMADA CRUZ, Guarda Municipal, matrícula nº 10.058, lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade.Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 97, II, alínea “c” da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 5161/15. **Port. 564/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ROSILANE DIAS MUZY, Professor “A”, matrícula nº 541, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 5029/2015. **Port. 565/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ROSILANE DIAS MUZY, Professor “A”, matrícula nº 541, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 5029/2015. **Port. 576/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARCIA REGINA CRUZ BARROS, Professor “A”, matrícula nº 993, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 4511/2015. **Port. 577/2015-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MARCIA REGINA CRUZ BARROS, Professor “A”, matrícula nº 993, a

Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 4511/2015. **Port. 580/2015-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 5622/15, por parte da Servidora Municipal SIMONE MENDES DA COSTA NATAL, Professor, Matrícula nº 11.228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 97, II, alínea “c” e artigo 234 a 236, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 5622/15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 457/2015- Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA BERNARDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 533/2015-** Revogar a Portaria nº 408, de 06 de maio de 2015, referente ao servidor ANDRÉ LUIZ GOVAS PIMENTA BARREIRA, Coordenador de Escola da Escola de Artes Marciais, Símbolo DAI-2, matrícula nº 10.333. **Port. 534/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 439, de 08 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear RAPHAEL OLIVEIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS-4, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 536/2015-** Nomear MARLENE FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa FIA, Símbolo CAI - 6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 537/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 411, de 07 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear JULIANA FARIAS DE ASSIS, Matrícula nº 10.647, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS - 5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 539/2015-** Nomear MARCELO JUNIOR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 540/2015-** Exonerar a pedido LAURO LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 11.602, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Municipalidade. **Port. 542/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 376, de 28 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear PATRICK PROENÇA SCHELLES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 543/2015-** Nomear NAILTON MOREIRA DE MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 544/2015-** Exonerar TIAGO DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 546/2015-** Nomear LUCIANA MARIA VASQUES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Procuradoria Geral do Município. **Port. 550/2015-** Nomear SOLANGE LAPICO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 552/2015-** Exonerar, PAULO ROBERTO PINHEIRO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Subsecretário

Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 554/2015-** Exonerar a pedido GRACIELE DE PAULA GOMES, matrícula nº 11.204, do Cargo em Comissão de Orientador de Equipe do Programa FIA, Símbolo CAI - 4, com funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 555/2015-** Revogar a Portaria nº 494 de 21 de maio 2015, que nomeou VANUZA MACHADO BOUCINHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI - 6, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 557/2015-** Desligar do Quadro Funcional da Municipalidade a Servidora Municipal MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 461, a contar de 11/06/2015, por motivo de aposentadoria. **Port. 559/2015-** Exonerar o Servidor Municipal RENATO CARDOSO PIRES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 2, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 560/2015-** Designar o Servidor Municipal RENATO CARDOSO PIRES, matrícula nº 8585, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 562/2015-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal CATIA SILENE KLEN ALELUIA, Professor “A”, matrícula nº 11.465, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 5308/2015. **Port. 567/2015-** Nomear THIAGO CORREIA DO AMPARO, Matrícula nº 11.646, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100760, classificado em 238º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 568/2015-** Nomear PALOMA MARINHO CAMILO, Matrícula nº 11.645, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103188, classificada em 239º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 569/2015-** Nomear ADRIANA TEIXEIRA ALVES SILVA, Matrícula nº 11.647, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104045, classificada em 240º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 570/2015-** Nomear PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA, Matrícula nº 11.719, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102138, classificada em 242º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 571/2015-** Nomear DANIELI RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 11.649, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103076, classificada em 243º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 572/2015-** Nomear TANIA SÁ DE SOUZA CARVALHO VIEIRA, Matrícula nº 11.648, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100159, classificada em 245º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo,

ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	22.156.401,56	7.712.814,29	
(A - B)	DIFERENÇA	14.443.587,27	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos cc: Caixa 624.050-0 e 624.051-9 - Estruturação de Rede
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	466.776,03
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	328.486,00
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	Suficiência financeira em 31/12/2014	138.290,03
	Utilizado no Decreto nº	138.290,03
	Utilizado neste Decreto	
	Disponível	0,00

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos do Vinculados devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 553, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.122.0072.2.008	Novo	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.001	3.3.90.48.02.00	252.000,00
TOTAL					252.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0071.2.101	138	Programa - FAE	0.001	3.3.90.32.03.00	252.000,00
TOTAL					252.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 556, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 138.290,03 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa reais e três centavos), para atender a ação do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0090.1.560	Novo	Equipamento para UBS	0.618	4.4.90.52.99.00	89.329,62
15.15.10.301.0090.1.560	Novo	Equipamento para UBS	0.619	4.4.90.52.99.00	48.960,41
TOTAL					138.290,03

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 573/2015-** Nomear JESSICA DENISE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11.718, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103654, classificada em 76º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 574/2015-** Nomear MAURO CARDOSO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 11.721, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 101568, classificado em 77º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 575/2015-** Nomear HEVERTON DA SILVA FIORI, Matrícula nº 11.717, para o cargo de Professor “C” de Geografia, inscrição 103537, classificado em 06º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 579/2015-** Declaro vago, a contar de 28/08/2014, por motivo de falecimento, o cargo de Vigia, do ex servidor ISAAC ALVES BEZERRA, matrícula nº 8.888, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/05/2015, 1º/05/2015, 1º/04/2015, 18/05/2015, 07/04/2015, 1º/06/2015, 26/05/2015, 1º/04/2015, 08/06/2015, 31/05/2015, 1º/06/2015, 1º/06/2015, 15/06/2015, 02/06/2015, 15/05/2015, 11/06/2015, 1º/06/2015, 1º/06/2015, 11/06/2015, 15/06/2015, 15/06/2015, 15/06/2015, 15/06/2015, 15/06/2015, 16/06/2015, 16/06/2015 e 28 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2015

Processo nº.: 194/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA.
End. Rodovia BR 101, Km 206 – Casimiro de Abreu/RJ.
CNPJ: 28.372.407/0001-69
Prazo para fornecimento: Será de 06 (seis) meses, iniciando a partir da autorização para início do fornecimento.
Valor Total: R\$ 373.449,66 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Condições de pagº: Em ate 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente à contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos que atendem o Fundo Municipal de Saúde.
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.
Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2015

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 052/2015 EM, 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **RENATO CARDOSO PIRES,** Eletricista, matrícula nº 8585, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, **desta Municipalidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/06/2015.**

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 549, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Delega a competência à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme Lei nº 1695, de 15 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO, ainda, que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação;

CONSIDERANDO, finalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão de parecer final sobre requerimentos de aprovação de projetos, previsto no § 1º, observada a exceção do § 2º, ambos do artigo 22 da Lei Municipal nº 049/1979, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1009/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos a competência para Aprovação de Projetos de Edificação submetidos à Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, assim como expedir as conseqüentes Portarias de Aprovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 546, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **3.709.500,00** (Três milhões, setecentos e nove mil e quinhentos reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0078.2.166	Novo	Gestão das Atividades do HMCA	0.001	3.3.90.39.99.00	2.780.000,00
15.15.10.122.0072.2.008	154	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.001	3.1.90.04.03.00	150.000,00
15.15.10.122.0072.2.008	157	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.001	3.1.90.13.03.00	750.000,00
15.15.10.122.0072.2.008	174	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.109	3.3.90.48.02.00	29.500,00
TOTAL					3.709.500,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0078.2.166	64	Gestão das Atividades do HMCA	0.001	3.1.90.04.03.00	80.000,00
15.15.10.302.0071.2.101	138	Programa - FAE	0.001	3.3.90.32.03.00	900.000,00
15.15.10.302.0092.1.570	202	Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Barra de São João	0.001	4.4.90.51.00.00	1.000.000,00
15.15.10.302.0092.1.570	203	Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Barra de São João	0.001	4.4.90.52.08.00	700.000,00
15.15.10.302.0092.1.570	204	Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Barra de São João	0.001	4.4.90.52.99.00	1.000.000,00
15.15.10.302.0078.1.514	62	Reequipamento do HMCA	0.109	4.4.90.52.99.00	1.000,00

15.15.10.302.0078.2.166	65	Gestão das Atividades do HMCA	0.109	3.1.90.13.01.00	1.000,00
15.15.10.302.0078.2.166	66	Gestão das Atividades do HMCA	0.109	3.1.90.13.03.00	1.000,00
15.15.10.302.0078.2.166	67	Gestão das Atividades do HMCA	0.109	3.1.90.94.00.00	25.500,00
15.15.10.122.0072.2.008	156	Gestão das Atividades do Órgão - Fundo	0.109	3.1.90.13.01.00	1.000,00
TOTAL					3.709.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA		23.216.809,74

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - cc:

ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-9 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X
BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1
BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º -11-6
BB Dívida Ativa 20.064-6
BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 / BB ISS 24.220-9
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	21.598.972,71
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	2.987.393,02
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	Suficiência financeira em 31/12/2014	18.611.579,69

Utilizado no Decreto nº527/2015	317.000,00
Utilizado no Decreto nº526/2015	430.000,00
Utilizado no Decreto nº532/2015	2.705.000,00
Utilizado no Decreto nº541/2015	2.550.000,00
Utilizado no Decreto nº547/2015	165.000,00
Utilizado neste Decreto	101.830,40
Disponível	12.342.749,29

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 551, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 101.830,40 (cento e um mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
01.01.09.122.0010.2.002	Novo	Auxílio Saúde	0.699	3.3.90.48.02.00	3.182,20
01.01.09.272.0010.2.002	Novo	Auxílio Saúde	0.699	3.3.90.48.02.00	98.648,20
TOTAL					101.830,40

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria de Planejamento, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.03.04.121.0010.2.001	334	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.699	3.3.90.39.99.00	101.830,40
TOTAL					101.830,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 550, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria de Planejamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 101.830,40 (cento e um mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), para atender a ação da Secretaria, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.03.04.121.0010.2.001	Novo	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.699	3.3.90.39.99.00.00	101.830,40
TOTAL					101.830,40

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 554, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 8.205.098,25 (oito milhões, duzentos e cinco mil noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender as ações do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0060.2.098	Novo	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	0.602	3.1.90.04.03.00	430.719,24
15.15.10.301.0090.2.335	Novo	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0.602	3.1.90.04.03.00	320.000,00
15.15.10.301.0090.2.335	Novo	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0.602	3.1.90.94.00.00	40.000,00
15.15.10.301.0090.2.335	Novo	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0.602	3.3.90.30.99.00	20.000,00
15.15.10.301.0090.2.335	Novo	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0.602	3.3.90.39.99.00	111.822,63
15.15.10.301.0090.1.290	Novo	Reequipamento de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0.602	4.4.90.52.99.00	100.000,00
15.15.10.301.0065.2.099	Novo	Programa de Atenção Básica – PAB	0.602	3.3.90.32.03.00	408.266,28
15.15.10.302.0061.2.102	Novo	Programa Farmácia Básica	0.602	3.3.90.32.03.00	79.430,11
15.15.10.304.0062.2.103	Novo	Programa Vigilância Sanitária	0.602	3.3.90.30.99.00	16.225,42
15.15.10.305.0063.2.104	Novo	Programa PPI - Epidemiologia	0.602	3.1.90.04.03.00	250.000,00
15.15.10.305.0063.2.104	Novo	Programa PPI - Epidemiologia	0.602	3.1.90.94.00.00	40.000,00
15.15.10.305.0063.2.104	Novo	Programa PPI - Epidemiologia	0.602	3.3.90.30.99.00	30.311,23
15.15.10.302.0079.2.171	Novo	Centro de Especificidades Odontológicas – CEO	0.602	3.3.90.30.10.00	156.016,84
15.15.10.302.0079.1.515	Novo	Reequipamento do Centro de Especificidades Odontológicas	0.602	4.4.90.52.99.00	50.000,00
15.15.10.301.0073.2.172	Novo	Programa Saúde Bucal	0.602	3.3.90.30.10.00	150.621,77
15.15.10.301.0059.2.175	Novo	Programa Agente Comunitário de Saúde	0.602	3.1.90.04.03.00	450.000,00
15.15.10.301.0059.2.175	Novo	Programa Agente Comunitário de Saúde	0.602	3.1.90.94.00.00	50.000,00
15.15.10.301.0059.2.175	Novo	Programa Agente Comunitário de Saúde	0.602	3.3.90.30.99.00	330.000,00
SUBTOTAL					3.033.413,52

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0059.1.502	Novo	Reequipamento do Programa Agente Comunitário de Saúde	0.602	4.4.90.52.99.00	513.418,80
15.15.10.301.0074.2.197	Novo	Programa Co-financiamento da Atenção Básica	0.602	3.3.90.30.36.00	57.670,75
15.15.10.301.0074.2.197	Novo	Programa Co-financiamento da Atenção Básica	0.602	3.3.90.32.03.00	200.000,00
15.15.10.301.0074.1.510	Novo	Reequipamento do Programa Co-financiamento da Atenção Básica	0.602	4.4.90.52.99.00	50.000,00
15.15.10.301.0077.2.311	Novo	Programa Especificidades Regionais	0.602	3.3.90.30.36.00	100.000,00
15.15.10.301.0077.2.311	Novo	Programa Especificidades Regionais	0.602	3.3.90.30.99.00	147.891,37
15.15.10.301.0077.2.311	Novo	Programa Especificidades Regionais	0.602	3.3.90.39.99.00	100.000,00
15.15.10.301.0077.1.513	Novo	Reequipamento do Programa Especificidades Regionais	0.602	4.4.90.52.99.00	150.000,00
15.15.10.302.0076.1.517	Novo	Construção/Reequipamento do Programa PAHI - HMCA	0.602	4.4.90.52.99.00	1.094.101,66
15.15.10.301.0090.2.336	Novo	Manutenção do PMAQ	0.602	3.3.90.30.99.00	207.686,85
15.15.10.301.0090.2.336	Novo	Manutenção do PMAQ	0.602	3.3.90.39.99.00	340.000,00
15.15.10.302.0090.1.567	Novo	Equipamentos para Vigilância Sanitária – Ações em Saúde	0.602	4.4.90.52.99.00	62.731,16
15.15.10.302.0071.2.101	Novo	Programa - FAE	0.602	3.3.90.30.09.00	141.030,98
15.15.10.302.0071.2.101	Novo	Programa - FAE	0.602	3.3.90.30.36.00	250.000,00
15.15.10.302.0071.2.101	Novo	Programa - FAE	0.602	3.3.90.32.03.00	1.041.967,63
15.15.10.302.0071.2.101	Novo	Programa - FAE	0.602	3.3.90.39.50.00	300.000,00
15.15.10.302.0090.1.564	Novo	Sala de Estabilização do Hospital Municipal	0.602	4.4.90.52.99.00	174.393,86
15.15.10.302.0090.1.563	Novo	Programa Municipal de Imunização	0.602	4.4.90.52.99.00	215.891,59
15.15.10.302.0090.1.566	Novo	Programa Teto Rede Cegonha	0.602	4.4.90.52.99.00	24.900,08
TOTAL					8.205.098,25

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	22.156.401,56	7.712.814,29	
(A - B)	DIFERENÇA		14.443.587,27

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014

* Fonte de Recursos cc:SUS

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	10.278.968,12
(D) Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E) Restos a Pagar	1.078.698,58
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **9.200.269,54**

Utilizado no Decreto nº	329.288,14
Utilizado no Decreto nº	437.230,19
Utilizado neste Decreto	8.205.098,25
Disponível	228.652,96

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos do SUS devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO